



DECRETO Nº 58/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|-----------|
| 01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil | 6 | 100 | 5.000,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903000 - Material de Consumo | 7 | 100 | 191,54 |
| 01.01.01.01.031.0001.3001 - Equipamentos Diversos P/Atividades Legislativas 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 11 | 100 | 16.800,00 |
| 04.02.01.06.181.0003.2015 - Manutenção Atividades Relacionadas a Segurança Pública 33304100 - Contribuições | 88 | 100 | 1.297,00 |
| 04.02.01.06.181.0003.2015 - Manutenção Atividades Relacionadas a Segurança Pública 33304100 - Contribuições | 88 | 100 | 300,00 |
| 04.06.01.09.272.0002.2023 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut. | 154 | 100 | 4.945,91 |
| 06.01.01.12.122.0015.3012 - Veículos e Equipamentos P/Administração do Ensino Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 182 | 101 | 170,99 |
| 06.03.01.12.361.0016.2037 - Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar 31901300 - Obrigações Patronais | 321 | 101 | 4.424,00 |
| 06.06.01.27.812.0028.3022 - Const.Amp.e Ref de Campos de Fut e Unid. Esportivas 44905100 - Obras e Instalações | 406 | 168 | 11,63 |
| 08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 594 | 102 | 44.000,00 |
| 08.01.04.10.304.0012.2069 - Manut. e Func. das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 707 | 102 | 2.045,00 |
| 10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 856 | 100 | 870,00 |
| 10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 857 | 100 | 2.200,00 |
| 08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31901300 - Obrigações Patronais | 996 | 255 | 3.073,20 |
| 04.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1006 | 186 | 300,00 |
| 04.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1073 | 168 | 200,00 |



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró

Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!
Administração 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

10/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Total: 85.829,27

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 85.829,27(oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos):

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|-----------|
| 06.01.01.12.122.0015.3012 - Veículos e Equipamentos P/Administração do Ensino Municipal | | | |
| 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 183 | 168 | 11,63 |
| 06.02.01.12.365.0019.2032 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar | | | |
| 33901400 - Diárias Pessoa Civil | 233 | 101 | 170,99 |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios | | | |
| 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2 | 100 | 191,54 |
| 10.01.01.26.782.0027.3058 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas | | | |
| 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 867 | 168 | 200,00 |
| 06.05.01.27.695.0021.2043 - Manutenção de Eventos de Fomento ao Turismo | | | |
| 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 387 | 100 | 300,00 |
| 10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 865 | 186 | 300,00 |
| 06.01.01.12.272.0015.2027 - Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação | | | |
| 31900100 - Aposentadorias,Res.Rem.e Reformas | 184 | 100 | 870,00 |
| 07.01.01.08.244.0006.2050 - Auxílio Funeral a Carentes | | | |
| 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 447 | 100 | 1.297,00 |
| 08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde | | | |
| 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 644 | 102 | 2.045,00 |
| 06.01.01.12.272.0015.2027 - Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação | | | |
| 31900100 - Aposentadorias,Res.Rem.e Reformas | 184 | 100 | 2.200,00 |
| 08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica | | | |
| 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 997 | 255 | 3.073,20 |
| 06.03.01.12.361.0016.2035 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 296 | 101 | 4.424,00 |
| 06.01.01.12.272.0015.2027 - Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação | | | |
| 31900100 - Aposentadorias,Res.Rem.e Reformas | 184 | 100 | 4.945,91 |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios | | | |
| 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2 | 100 | 5.000,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 5 | 100 | 16.800,00 |
| 08.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Programa Municipal Transporte de Doentes | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 677 | 102 | 44.000,00 |
| Total: | | | 85.829,27 |

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Francisco Badaró/MG - CEP 39.644-000 - (33) 3738-1228 / 1123

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

www.franciscobadaro.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró
Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!
Administração 2021/2024

PUBLICADO

01/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 01 de Julho de 2022

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal